



Poder Judiciário

Campo Mourão - Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale - Oficial

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º179

O abaixo assinado Avaliador Judicial em cumprimento ao Respeitável mandado de Avaliação expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, procedeu ao exame e avaliação dos bens constantes nos Autos **187-23.1994.8.16.0058** de **ACÇÃO DE FALENCIA** em que é requerente **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE COUROS LOANDA LTDA**, cujo(s) bem(s) é (são) o(s) seguinte(s):

LOTE DE TERRAS A-1, sub-divisão do lote "A", destacado do imóvel da Fazenda Santa Maria, neste município e Comarca, com área de 11.181,68 ms² e os seguintes limites: A Noroeste, pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 102,31 ms, A Nordeste, por uma linha reta, em confrontação com a margem da rodovia BR 487, que liga Campo Mourão a Pitanga, numa extensão de 118,00 ms; a Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 102,31 ms; a sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-2, numa extensão de 118,00 ms, matriculado sob o nº.14.866 do 2º Ofício do C.R.I. desta Comarca;

LOTE DE TERRAS A-2, sub-divisão do lote "A", destacado do imóvel da Fazenda Santa Maria, neste município e Comarca, com área de 11.771,68 ms², e as seguintes confrontações: A Noroeste, pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 107,70 ms, A Nordeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-1, numa extensão de 118,00 ms, a Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 107,70 ms; a sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-3, numa extensão de 118,00 ms, matriculado sob o nº.14.867 do 2º Ofício do C.R.I. desta Comarca;

LOTE DE TERRAS A-5, sub-divisão do lote "A", destacado do imóvel da Fazenda Santa Maria, neste município e Comarca, com área de 29.854,32 ms², e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste, pela margem do Rio Ranchinho; A Nordeste, por uma linha reta, em



confrontação com o lote A-4, numa extensão de 252,96 ms; a Sudoeste, pela testada do alinhamento da Rua Projetada “A”, numa extensão de 107,70 ms; A Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-6, numa extensão de 252,96 ms, matriculado sob o nº.14.870 do 2º Ofício do C.R.I. desta Comarca;

Somando a área total dos lotes a metragem de 2,182 alqueires, igual a 52.807,68 ms² que avalia – se por R\$ 1.557.332,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais).

OBS.: O barracão industrial pré moldado e uma área de construção em alvenaria deixou – se de avaliar por se encontrarem em péssimas condições, sem cobertura as quais foram destruídas pelos ventos e chuvas, não tendo nenhum valor comercial.

Pesquisa de Preços: mercado imobiliário desta cidade.

Fica dessa maneira cumprido o presente mandado de avaliação.

Campo Mourão - Pr, 10 de agosto de 2021.

Gerson Guimarães do Vale
Avaliador Judicial

(assinado digitalmente)

CUSTAS AVALIAÇÃO

Custas:R\$ 371,07
Condução:.....R\$ 35,76
TotalR\$ 406,83 (1.874,79)

CUSTAS: A RECEBER

Campo. Mourão, 10/08/2021.

